

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA Nº 07, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das prerrogativas que lhe confere o art. 11, inciso VIII, da Lei nº 15.144 c/c art. 5º da Lei Complementar nº 15.145, ambas de 5 de abril de 2018, e conforme o que consta no PROA nº 23/2441-0010913-6, **APOSTILA** a Instrução Normativa IPE Saúde nº 13, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 118, na edição de 20 de junho de 2025, a partir da página 53, para que conste a seguinte alteração: no Anexo II - Tabela Própria de Medicamentos do IPE Saúde, na décima terceira linha da página 59, **fica excluído o medicamento** Código IPE Saúde "**999950046PDBW**", Produto "**acido zoledronico 4mg 100ml**", Unid. Min. Fração "**fa**", Preço Unid. Mín. Fração (R\$) "**834,7900**", por haver constado indevidamente, ratificando-se as demais informações.

PAULO AFONSO OPPERMANN,

Diretor-Presidente do IPE Saúde.

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor-Presidente
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105656

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 1 de julho de 2025

Protocolo: **2025001286019**

Publicado a partir da página: **47**